
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N.º 26/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 11 DE MARÇO DE
2026.

Designa servidor para compor, como IV – Membro, as Comissões responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência – TR, referentes às contratações destinadas à Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SMPDC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à fase preparatória das contratações públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta os procedimentos de contratações no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO que as Comissões responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência – TR, referentes às aquisições e contratações abaixo relacionadas, já se encontram regularmente instituídas por Portarias anteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVANO OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 10080874, ocupante do cargo de **Gerente II**, para atuar como **IV – Membro** nas Comissões responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência – TR, referentes aos processos administrativos de aquisição e contratação de serviços abaixo especificados:

I – Aquisição de cestas básicas – Processo Administrativo nº 001.000031/2026-06;

II – Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 2 (dois) litros, organizadas em pacotes/fardos com 6 (seis) unidades – Processo Administrativo nº 001.000025/2026-41;

III – Aquisição de manutenção de automóveis e embarcação – Processo Administrativo nº 001.000032/2026-42;

IV – Aquisição de Quadriciclo – Processo Administrativo nº 001.000035/2026-86;

V – Contratação de Serviço de Locação – Processo Administrativo nº 001.000036/2026-21;

VI – Aquisição de Mobiliário – Processo Administrativo nº 001.000037/2026-75;

VII – Aquisição de Veículo (Caminhonete) – Processo Administrativo nº 001.000033/2026-97;

VIII – Aquisição de Embarcação (Barco) – Processo Administrativo nº 001.000034/2026-31;

todos destinados à Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC.

Art. 2º Compete ao IV – Membro designado:

I – Participar da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

II – Contribuir na elaboração do Mapa de Riscos, auxiliando na identificação, análise e tratamento dos riscos inerentes à contratação;

III – Colaborar na elaboração do Termo de Referência – TR, no que couber;

IV – Auxiliar na realização dos levantamentos técnicos e administrativos necessários à adequada instrução processual;

V – Manifestar-se tecnicamente nos autos, quando demandado;

VI – Exercer as demais atribuições inerentes à condição de membro da Comissão, conforme normas aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias anteriormente publicadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A3A09CB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2026. Edição 4191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>